



PORTARIA Nº 44.364/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5311 e 5312 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo, a Cessão dos Servidores para exercício na SANEPAR - ARAUCÁRIA, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
JOCELINO SOBOTA MARTINS	1240	P43.237/17	08/11/17	SMOP
PAULO CESAR OCRASKA	1399	P43.237/17	08/11/17	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL